



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20190613 Bacabal - MA, 13/06/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 100505/2019, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar **Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social**, localizado na **Rua Osvaldo Cruz, 738 A, Centro, Bacabal – MA**, tendo como proprietária a Sra. **GRASCIETE VIEIRA DE AMORIM FERNANDES**, brasileira, viúva, doméstica, portadora do RG n.º042931352011-0 SESP/MA e CPF n.º 621.632.993-68, representada pelo Sr. **JAMES AMORIM FERNANDES**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito sob RG n.º 1774844 SSP/PB, e CPF sob n.º 884.243.244-04, residentes e domiciliados nesta cidade. Essa ratificação se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei. O Valor Global é de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, que será pago com recursos das dotações orçamentárias: **02 – PODER EXECUTIVO; 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0028.2043.0000 – MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal - MA, 12 de junho de 2019. **IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**. Secretária Municipal de Assistência Social.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal -
Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533